Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará



Portaria nº 001/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato no: 140502/2024

Ref. Processo: PREGÃO Nº 010401.2024

Objeto Contratual: Contratação de fornecedor de Combustíveis, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará - PA. Durante o exercício de 2024.

O(a) Sr(a)EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, como CONTRATANTE e T.T.LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUTON CESAR DA SILVA, CPF nº 753.865.262-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das

SEDE		

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará



penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA, 14 de Maio de 2024

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ GESTOR(A) DO CONTRATO